



PORTARIA Nº 283/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA HELENA MACHADO LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.535.433-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 617.795.399-91, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2014 passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

F. DE BRAGA

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 10 MARÇO 1905
DE Nº 10317
UAUARAMA 10 23 120 5
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS